



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>10</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>11</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 511/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor GABRIEL SIMÕES PILATI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811991, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 512/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, e incluir o servidor ORISON LEITE RAMALHO, matrícula nº 0443240, na Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-19, de 05 de outubro de 2012, que constituiu a Comissão Central e as Comissões Regionais de Inventário desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 513/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 405/DAGES, de 02 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-15, de 14 de agosto de 2012, que constituiu comissão com a finalidade de proceder a avaliação, a alienação, o desfazimento e a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos no âmbito da Coordenação Regional Interior Sul – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 514/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de junho de 2012, a Portaria nº 389/DAGES, de 16 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 18 de agosto de 2011, referente ao Contrato nº 191/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Monte Sinai Service e Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 515/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES, Administradora, NS-B.II, matrícula nº 1477542, e, em seus impedimentos, a servidora YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1812851, para fiscalizarem o Contrato nº 169/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Super Estágios Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 516/DAGES, de 08 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447152, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 3611031, para fiscalizarem o Contrato nº 171/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Floresta Engenharia e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.10.2012, as férias do servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 3611031, programadas para o período de 10.10.2012 a 19.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 06.11.2012 a 14.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THÁIS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 280/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.04.2012, as férias da servidora HALVACY DOS SANTOS TRINDADE, Administradora, NS-S-I, matrícula nº 0160976, programadas para o período de 11.04.2012 a 29.04.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 19.11.2012 a 28.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THÁIS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 281/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 3654554, programadas para o período de 15.10.2012 a 29.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.01.2013 a 04.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 282/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora RENATA CURCIO VALENTE, Economista, NS-B.I, matrícula nº 1475081, programadas para o período de 15.10.2012 a 24.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.12.2012 a 21.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 283/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.10.2012, as férias do servidor PEDRO VIEIRA CRUZ, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444532, programadas para o período de 08.10.2012 a 22.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 29.10.2012 a 09.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 286/CGGP, de 15 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.10.2012, as férias do servidor ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA FUTURO, Diretor de Administração e Gestão, DAS 101.5, matrícula nº 0436712, programadas para o período de 08.10.2012 a 05.11.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.11.2012 a 26.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 287/CGGP, de 15 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443125, programadas para o período de 15.10.2012 a 24.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 19.11.2012 a 28.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 288/CGGP, de 16 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora NEFERTITI HASS, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 2457235, programadas para o período de 15.10.2012 a 29.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 14.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 289/CGGP, de 16 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCOS JOSÉ DE SÁ, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2506973, programadas para o período de 16.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.11.2012 a 15.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 290/CGGP, de 16 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANNA ASSUNÇÃO FIGUEIREDO HOLANDA, Profissional de Nível Superior, Nível IV, na área de Antropologia, matrícula nº 2807480, programadas para o período de 15.10.2012 a 24.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 05.11.2012 a 14.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 291/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SIGLIA ZAMBROTTI DORIA, Antropóloga, NS-B.II, matrícula nº 1087856, programadas para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.12.2012 a 22.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 292/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KEYCIANE LIMA PEDROSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817915, programadas para o período de 23.10.2012 a 01.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.12.2012 a 21.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 293/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 2817851, programadas para o período de 26.11.2012 a 05.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 09.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 294/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.10.2012, as férias da servidora FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS, Administradora, NS-B.I, matrícula nº 1519554, programadas para o período de 15.10.2012 a 24.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.11.2012 a 14.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 295/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.10.2012, as férias do servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443129, programadas para o período de 08.10.2012 a 27.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 20.11.2012 a 23.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 296/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.10.2012, as férias da servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1879428, programadas para o período de 01.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 04.01.2013 a 12.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 297/CGGP, de 25 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCO ANTÔNIO CORDEIRO MITIDIERI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821787, programadas para o período de 21.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.01.2013 a 19.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 298/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.10.2012, as férias do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1820293, programadas para o período de 19.10.2012 a 07.11.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 19.11.2012 a 05.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 299/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JAIME GARCIA SIQUEIRA JÚNIOR, Coordenador-Geral de Gestão Ambiental, DAS 101.4, matrícula nº 2301308, programadas para o período de 29.10.2012 a 07.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 09.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 300/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 1047552, programadas para o período de 05.11.2012 a 19.11.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 13.12.2012 a 27.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 301/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.10.2012, as férias do servidor VICTOR ANDRADE JORGE, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1768292, programadas para o período de 22.10.2012 a 31.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 20.12.2012 a 28.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 302/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.10.2012, as férias da servidora MARIA GERCINA DE MATTOS, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 7445942, programadas para o período de 15.10.2012 a 05.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.11.2012 a 26.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 303/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.10.2012, as férias da servidora NÍVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, código DAS 101.4, matrícula nº 1265070, programadas para o período de 15.10.2012 a 03.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 08.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 304/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS, Procuradora Federal, matrícula nº 1585101, programadas para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.12.2012 a 21.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 305/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.10.2012, as férias da servidora VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA, Coordenadora, DAS 101.3, matrícula nº 4216570, programadas para o período de 22.10.2012 a 26.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 19.11.2012 a 22.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 306/CGGP, de 26 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1706678, programadas para o período de 01.11.2012 a 15.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 17.12.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 309/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUCIANO POHL, Coordenador de Frente de Proteção Etno ambiental, DAS 101.3, matrícula nº 1881916, programadas para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 09.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 310/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445655, programadas para o período de 19.11.2012 a 08.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 19.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 311/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GILBERTO DA SILVA, Antropólogo, NS-B.II, matrícula nº 1488286, programadas para o período de 21.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.12.2012 a 21.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 312/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor HEBER SIQUEIRA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817958, programadas para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 22.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 313/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SÔNIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0443285, programadas para o período de 20.11.2012 a 29.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2012 a 16.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 314/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 6444085, programadas para o período de 19.11.2012 a 18.12.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.12.2012 a 15.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 315/CGGP, de 30 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor DIÓGENES DE OLIVIERA LACERDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821620, programadas para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 09.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 683/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08783.000066/2003-01, objeto da Portaria nº 545/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora



PORTARIA Nº 684/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08783.000222/2005-97, objeto da Portaria nº 546/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 685/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria da Funai e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na CTL de Itororó - BA, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001.180/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 18/CR-NORTE-MT, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO, DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar Sertanista, NA-S.III, matrícula 0443867, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 063/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ.: 04.127.232/0001-66, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que compõe a frota da FUNAI/CR-NORTE/MT e suas CTL's de Peixoto Azevedo-MT, Apiacás-MT, Matupá-MT, Alta Floresta-MT e Guarantã do Norte-MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº27/FUNAI/CR-CGB, de 21 de setembro de 2012

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-CGB, de 06 de Fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI Nº 03 de 20 de Fevereiro de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444561, e, em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, Técnico em Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0447002, para fins de fiscalizar o Contrato nº 285/2008, celebrado entre a Coordenação Regional e a Empresa FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Vigilância Armada e de Segurança Física dos Materiais, dos Equipamentos, das Mercadorias, dos Veículos e Maquinários e das Instalações nas dependências da Unidade da FUNAI em Comodoro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº28/FUNAI/CR-CGB de 21 de setembro de 2012

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora: IANA TEREZA MOURA GOMES – Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1850828, e, em seus impedimentos a servidora ADRIANI APARECIDA VICENTINI, Chefe de Serviço – DAS 101.1, matrícula nº 1579120, para fins de fiscalizar o Contrato nº 285/2008, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Vigilância Armada e de Segurança Física dos Materiais, dos Equipamentos, das Mercadorias, dos Veículos e Maquinários e das Instalações nas dependências da Unidade da FUNAI em Comodoro-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2008, Processo nº 08755.000511/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-SB, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA - BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILTON REIS SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 01916692, e, em seus impedimentos, a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445600, para fiscalizarem o Contrato nº 087/2012 (Contrato ECT nº 9912290279) de 17/07/2012, referente prestação pela ECT de serviços de venda de produtos que atendam as necessidades da contratante, firmado entre esta Coordenação e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0005-37, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-SB, de 01 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA - BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA RIBEIRO SANTANA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 01927967, e, em seus impedimentos, a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445600, para fiscalizarem o Contrato nº 153/2012, referente ao fornecimento de água mineral sem gás, engarrafada em galões de 20L, a fim de atender à Coordenação Regional Sul da Bahia e Coordenações Técnicas Locais a ela jurisdicionadas, no exercício de 2012., firmado entre esta Coordenação e a EMPRESA RENATO S MARTINS-ME, CNPJ 08.214.245.0001/23, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 16 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, para fiscalizarem o Contrato nº 228/2011 com a Empresa Comercial E & R de Auto Peças Ltda, referente ao fornecimento de peças para os veículos e equipamentos agrícolas pertencentes as Frentes de Proteção Etnoambiental Guaporé e Uru Eu Wau Wau, jurisdicionadas a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 16 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, para fiscalizarem o Contrato nº 229/2011 com a Empresa J.M.R. de Moura Ltda, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência para os veículos e equipamentos agrícolas pertencentes as Frentes de Proteção Etnoambiental Guaporé e Uru Eu Wau Wau, jurisdicionadas a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional